

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Em conformidade com o Artigo 69, § 5°, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e Artigo 200 da Instrução nº 01/2020 e alterações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC

Parecer Conclusivo do Termo de Fomento n.º 33/2022, recursos municipais oriundos de Transferência e Convênios Estaduais (Transf. Esp. Casa Civil), repassados à CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS" inscrita no CNPJ n.º 44.487.247/0001/50, entidade sem fins lucrativos fundada em 10/04/1962.

II - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária.

Localizada neste município, na Rua Luís Pizza, n.º 165, bairro Centro, CEP 19.814-350, a beneficiária que funcionou regularmente no exercício de 2022, tem por finalidade estatutária "Promoção da assistência social, educação, segurança alimentar, nutricional, atividades culturais, caritativas e beneficentes, de caráter geral e indiscriminado, prestando os serviços de forma permanente", conforme descrito em seu Estatuto Social, Artigo 1°, § 2°.

III - Do objeto

Tem por objeto manutenção da sede da Instituição, para melhor desenvolver as atividades oferecidas a comunidade.

IV - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.

Durante o exercício de 2022 foi repassado a OSC o valor de R\$ 50.131,30 (cinquenta mil cento e trinta e um reais e trinta centavos), ao valor não foi acrescido de rendimento de aplicação financeira durante o período.

O valor repassado foi empenhado no elemento 2.02.01.04.122.0003.1717.3.3.50.43 devidamente autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.944, de 06 de Julho de 2021, com base na Lei Municipal nº 7.187 de 14/09/2022, sendo formalizado por meio do Termo de Fomento n.°33, assinado em 19/10/2022.

Total disponível no Exercício		50.131,30
Total do Repasse no Exercício Rendimentos da Aplicação Financeira		50.131,30 0,00
Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)
Fonte do Recurso		



Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

V - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;

Recebemos o processo de prestação de contas em 24/03/2023, sob o protocolo nº 7166, não havendo sanções.

VI - Dos valores aplicados no objeto do repasse.

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor total do recurso disponível, a análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

VII - Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em exercício subsequente.

Não houve devolução ou glosa.

VIII - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados obtidos, do cumprimento do plano de trabalho.

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

IX - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.

X - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilidade a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária.

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas.

XI - Da informação do Ajuste no corpo dos documentos de despesas que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem.



Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

XII - A disponibilização pela OSC das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto processo.

XIII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

O recurso repassado pro meio do TERMO DE FOMENTO N.º 33/2022 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

XIV - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessores e do Conselho Fiscal da Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 6.370/2017, e tem como controladora geral a servidora Sonia Rodrigues Spera - CPF 141.226.588-61, designada pela Portaria nº 36.200 de 02/05/2022.

Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio de seu Conselho Fiscal, representado pelos membros:

- 1- Andreia Francisca Balabem Kill CPF 303.726.328-82
- 2- Lucas Gomes Malaquias Azevedo CPF 449.992.688-25
- 3- João Antônio Dal Poz CPF 004.796.448-02

XV - Da aprovação da aplicação dos recursos

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2022 a referida Organização da Sociedade Civil.

XVI - Das ressalvas.

As ressalvas se dão pelo não atendimento do art. 51, parágrafo único da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e, Cláusula Quarta, item 4.2 do Termo de Fomento, quanto à

Página 3 de 4



Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

obrigatoriedade e utilização dos rendimentos de aplicação financeira dos recursos repassados.

Assis, 12 de junho de 2022

José Al Acido Fernandes
Profitio Municipal
CP 1004,959.018-90

De acordo em 26,06,2023

Sonia Rodrigues Spera
CPF 141,226,588-61
Controlador Interno